Ofício n° 123/2024 – SNJ.GP **Leme, 03 de dezembro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.3.90.32	1723	R$	1.830.000,00
10	2	274.0000	02.08.03-123650030.2.204000-3.3.90.32	1828	R$	160.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.205000-3.3.90.32	1910	R$	10.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**2.000.000,00**
TOTAL					**R$**	**2.000.000,00**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. projeto de lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária **4.252 de 29/11/2023 LOA 2024**, com vistas à abertura de crédito adicional especial para utilizar os valores recebidos a maior provenientes de recursos FUNDEB oriundos de Transferência Estadual, para utilização da Secretaria de Educação;

Esses valores serão suplementados por excesso de arrecadação, ou seja, a arrecadação até o dia 03/12/2024 está maior do que a previsão inicial da LOA 2024;

- Previsão Inicial da LOA 2024: R$ 70.000.000,00
- Arrecadação até 03/12/2024: R$ 74.344.148,01
- Excesso de arrecadação até o momento: R$ 4.344.148,01

O montante arrecadado superou o valor previsto na Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024, de R$ 73.731.503,67 (setenta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos);

Considerando por fim que há previsão de entrada de recursos nos dias: 10, 17, 20, 24 e 30 de dezembro, o valor de excesso será maior e estará alocado na folha de pagamento.

Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa criando e suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Isto posto, o Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação, em regime de urgência, para

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

deliberação do presente projeto de lei, com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis.

Leme, 03 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0058	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação da fonte de recursos "2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados", recursos do FUNDEB recebidos a maior do que a previsão inicial da LOA 2024 e maior do que a Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024, que alterou a previsão dos valores pra 2024. O excesso será feito sobre a arrecadação até dia 03/12/2024.

3 - FONTE DE RECURSOS: 02 - Transferências do Governo Estadual

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	3.3.90.32 - Material Distribuição Gratuita
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	0

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**2.000.000,00**	**-**	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:	**73.000.000,00**	**-**	

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício	**75.000.000,00**	**-**	

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Bruna Vieira Coelho Penteado
Coordenadora Geral de Contabilidade
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: VALERIA AP. SCATOLINI OTSUKA e BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaldeassinaturas.leme.sp.gov.br e utilize o código 1D0D-0D01-0004-1B3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CBA-3294-1A81-EC3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO (CPF 348.XXX.XXX-76) em 03/12/2024 12:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 03/12/2024 13:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4CBA-3294-1A81-EC3A

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por excesso de arrecadação da fonte de recursos "2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados", recursos do FUNDEB recebidos a maior do que a previsão inicial da LOA 2024 e maior do que a Portaria Interministerial nº 1, de 23 de fevereiro de 2024, que alterou a previsão dos valores pra 2024. O excesso será feito sobre a arrecadação até dia 03/12/2024, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 02 de dezembro de 2024.

Guilherme Schwenger Neto
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHWENGER NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BBF-B105-BB68-DC3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 03/12/2024 14:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2BBF-B105-BB68-DC3E

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

Memorando 4- 56.491/2024

De: Guilherme N. - SME

Para: SEFIN-DC - Departamento Contábil

Data: 03/12/2024 às 14:46:25

Setores envolvidos:

SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, GAB-PREF, SME, SME-Jurídico, SENJUR-CGAL

Projeto de Lei - Educação FUNDEB

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Claudemir Aparecido Borges - GAB-PREF,

Pelo presente, venho solicitar a Vossa Senhoria o encaminhamento, à Câmara Municipal de Leme, do projeto de lei que dispõe sobre a adequação à Lei Orçamentária 4.252 de 29/11/2023 LOA 2024 .

Considerando a importância do referido projeto de lei e a do impacto da aprovação do mesmo na continuidade dos projetos dessa Secretaria, solicito o encaminhamento do mesmo para votação da Câmara de Vereadores com a recomendação de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.
Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

At.te,

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME SCHAWENDE BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A4AD-C973-DE85-1832 e informe o código A4AD-C973-DE85-1832

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14FD-7970-D58E-1807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUILHERME SCHWENGER NETO (CPF 078.XXX.XXX-18) em 03/12/2024 14:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/14FD-7970-D58E-1807

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32 e informe o código A3A1-CD31-E845-1F32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3A1-CD31-E845-1F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 03/12/2024 16:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A3A1-CD31-E845-1F32